



Câmara Municipal de Cajamar *Estado de São Paulo*

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Clausula 1ª – Fica PRORROGADO o contrato nº (01/2018), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 01 de março de 2022;

Clausula 2ª - O valor praticado para prestação dos serviços não sofrerá reajuste permanecendo em R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta cinco reais) mensais;

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 25 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Vereador Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Assinado de forma
digital por JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
Jeankarlo Rodrigues da Cunha
Gerente Governo

PATRICIA
CRISTIANE
JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:09476
244658

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CRISTIANE
JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:0947624
4658

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
Barbara Costa Araújo
Analista Jurídico